



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02
DE JANEIRO DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO
NACIONAL DE ANO NOVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO véspera de Ano Novo, 31 de dezembro, o expediente funcionara normalmente das **08h às 14h**;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Ano Novo de 01 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **Ponto Facultativo**, na **(Sexta Feira) dia 02 de janeiro de 2026**, no Município de Cantá, em decorrência do Feriado Nacional de Ano Novo, **01 de janeiro de 2026 (Quinta Feira)**, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal, retornando suas atividades normais no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste ponto facultativo, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	31/12/2025
ANO VII N°	2559
PAG. N°	xx
ASSINATURA:	